

Eleição do Presidente da República
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM
Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES
DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE CERCAL DO ALENTEJO

Bruno Gonçalves Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Câmara Municipal de Santiago do Cacém faz público, nos termos do(s) nºs 1 e 3 do artigo 34º do Decreto-Lei nº319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de Cercal do Alentejo funcionam a partir das **08:00h** do dia **18 de Janeiro de 2026**, nos seguintes locais:

ESCOLA BÁSICA N° 2 DO CERCAL
Rua Centenários da Independência , 7555-101 CERCAL DO ALENTEJO

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
1	CN	-	do eleitor ABEL JOÃO DA ENCARNAÇÃO ao eleitor JOSÉ MANUEL MARTINS
2	CN	-	do eleitor JOSÉ MANUEL MATEUS ao eleitor ZULMIRA MARIA CARRILLO EDUARDO

LOCAL DE VOTO: ASSOCIAÇÃO MORADORES SALÃO COMUNITÁRIO ALDEIA DO CANO
Aldeia do Cano, 7555-012 CERCAL DO ALENTEJO

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
3	CN	A	do eleitor ALCIDE MARIA RAPOSO COSTA ao eleitor ZULMIRA MARIA MARQUES BRIZIDO

LOCAL DE VOTO: ASSOCIAÇÃO MORADORES DO SALÃO COMUNITÁRIO DA SONEGA
Sonega, 7555-267 CERCAL DO ALENTEJO

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
4	CN	B	do eleitor ADÉLIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA CORREIA ao eleitor ZULMIRA DA CONCEIÇÃO NEVES CORREIA

Santiago do Cacém, 5 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)